DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2042A | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 247, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo destinado a apurar eventual infração funcional por parte do servidor R. C. S".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc;

CONSIDERANDO o relatório da Secretaria de Educação no qual informa que **R. C. S.**, na qualidade de docente, teria sido acusado de agredir um aluno da EMEF Padre Geraldo Trossel no dia 12/08/2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar eventual infração funcional praticada por parte do servidor **R. C. S.**

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos municipais **ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA** e **AMABILY ESTHEFFANY FRUTTOS ALMIRON,** para comporem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira.

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta dias), contados da presente data, para concluir os trabalhos, podendo haver prorrogação, desde que por motivo justificado.

Parágrafo único. O descumprimento dos prazos de que trata este artigo não implicará na isenção de responsabilidade de eventuais infrações cometidas por servidores deste Município, como também não estará relevado ou reconsiderado o ato infracional.

Artigo 4º - Os trabalhos levados a efeito pela Comissão Processante não serão remunerados, porém serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Altinópolis, 14 de agosto de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal
na data *supra*.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....